



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro servidor, constituírem a Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos representantes do *Campus Feliz* no Conselho Superior do IFRS (CONSUP):

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Marcelo Ledur, Matrícula nº 201520300506.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.